

DECLARAÇÃO

Nome: Zhang Jie Zheng
Documento: ED 6718332
Data de Nascimento: 28 / 05 / 1996
E-mail (LETRA DE FORMA): 22j960528@gmail.com
Endereço: R. Dr. João dos Santos Neves 220 Parque
Mascoso Vitoria ES
Telefone: 27999977705

Declaro sob as penas da lei, para fins de aplicação do artigo 109 da Lei 13.445/2017,
que possuo renda familiar mensal de:

- até 3 (três) salários mínimos;
 de 3 (três) a 5 (cinco) salários mínimos;
 de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos;
 de 10 (dez) a 20 (vinte) salários mínimos;
 superior a 20 (vinte) salários mínimos.

Zhang Jie Zheng

Assinatura

Vila Velha/ES, 28 / 07 / 2025
Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0785_00097_2025

(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/ES -
DREX/SR/PF/ES)

Aos (A) (28) vinte e oito dia(s) do mês de Julho, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante EDUARDO DE MORAES SOUTO, matrícula nº 11042, compareceu o (a) visitante/imigrante **ZHANGJIE ZHENG**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país CHINA, nascido (a) aos (a) 28/05/1996, sexo Masculino, com endereço sítio a Rua Dr. João dos Santos Neves, 220, Parque Moscoso, Vitória/ES, classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, tendo ingressado no país em 28/04/2023, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, com prazo inicial de estada até 27/07/2023, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A)**, por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): Zhang Jie Zheng

NOTIFICANTE: Eduardo de Moraes Souto



Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matr.: 11.042

TESTEMUNHAS :

1. Wofan..... Id. 3791617

2. Lidiane Souto..... Id.

Lidiane Souto
Agente de Polícia Federal
Matrícula 18 450



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/ES

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0785_00128_2025

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/ES -
DREX/SR/PF/ES)

Aos (A) (28) vinte e oito dia (s) do mês de julho, de (2025) dois mil e vinte e cinco, EDUARDO DE MORAES SOUTO, matrícula nº 11042, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **ZHANGJIE ZHENG**, filho (a) de YIWEI QIU e LIQIN ZHENG, nacional do país CHINA, nascido (a) aos (a) 28/05/1996, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 28/04/2023, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 27/07/2023, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 732 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): 1. Valor da multa atribuído após a avaliação da capacidade econômica. 2 - Sem reincidência. 3. Gravidade da infração: não foi constatada. Processo SEI 08286.000644/2025-17.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (ure.drex.sres@pf.gov.br), **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): *Zhang Jie Zheng* DATA: *28/07/2025*

E-MAIL DE CONTATO: *221960528@gmail.com*

AUTUANTE: *Eduardo de Moraes Souto* Agente de Polícia Federal



Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matr.: 11.042

TESTEMUNHAS: *W. M. Souto* Id *3791617*

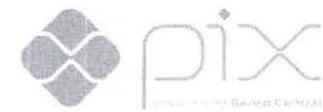
1 *W. M. Souto* Id *3791617*

2 *Lidiani Martins* Id *3791617*

Lidiani Martins
Agente de Polícia Federal
Matrícula 13.450

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 96828.502177 6 11880000366000

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

ZHANGJIE ZHENG
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
 Auto de Infração: 785001282025

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370096828502	29413370096828502	29/08/2025		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 96828.502177 6 11880000366000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

29/08/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Acite	Data do Processamento	Nosso Número
28/07/2025 16:19	29413370096828502	RC	N	28/07/2025 16:19	29413370096828502

Uso do Banco

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
17	R\$			

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+/-) Juros/Multa

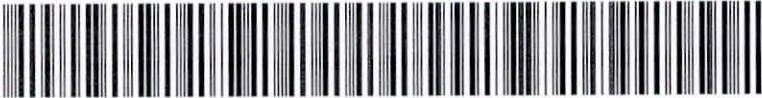
(-) Valor Cobrado

R\$ 3.660,00

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

ZHANGJIE ZHENG
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
 Auto de Infração: 785001282025

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

00196118800003660000000002941337009682850217

DECLARAÇÃO

Nome: Zhang Jie Zheng
Documento: ED 6718332
Data de Nascimento: 28 / 05 / 1996
E-mail (LETRA DE FORMA): 22j960528@gmail.com
Endereço: R. Dr. João dos Santos Neves 220 Parque
Moscovo Vitoria ES
Telefone: 27999977705

Declaro sob as penas da lei, para fins de aplicação do artigo 109 da Lei 13.445/2017,
que possuo renda familiar mensal de:

- até 3 (três) salários mínimos;
 de 3 (três) a 5 (cinco) salários mínimos;
 de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos;
 de 10 (dez) a 20 (vinte) salários mínimos;
 superior a 20 (vinte) salários mínimos.

Zhang Jie Zheng

Assinatura

Vila Velha/ES, 28 / 07 / 2025
Data

中华人民共和国外交部请各国外交部
政机关对持照人予以通行的便利和必要的协助。

*The Ministry of Foreign Affairs of
the People's Republic of China
requests all civil and military
authorities of foreign countries to
allow the bearer of this passport to
pass freely and afford assistance in
case of need.*

中华人民共和国 PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

护照
PASSPORT

类型 / Type

P

国家码 / Country Code

CHN

护照号码 / Passport No.

ED6718332



姓名 / Name

郑 章 杰
ZHENG, ZHANGJIE

性别 / Sex 国籍 / Nationality

男 / M 中国 / CHINESE

出生日期 / Date of birth

28 MAY 1996

出生地点 / Place of birth

福建 / FUJIAN

签发日期 / Date of issue

12 7 月 / JUL 2018

签发地点 / Place of issue

福建 / FUJIAN

有效期至 / Date of expiry

11 7 月 / JUL 2028

签发机关 / Authority

公安部出入境管理局
MPS Exit & Entry Administration

持照人签名 / Bearer's signature

郑 章 杰



POCHNZHENG<<ZHANGJIE<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

ED67183325CHN9605280M2807111NGKDNFMCLNNMA940

Passaporte (141903487)

SEI 08286.000644/2025-17 / pg. 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SONAR - SISTEMA OPERACIONAL DE ALERTAS E RESTRIÇÕES

HISTÓRICO DO QUALIFICADO

NOME: ZHANGJIE ZHENG

NOME SOCIAL:

ALCUNHA:

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1996

CPF:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

PAÍS DE NACIONALIDADE: CHINA

SEXO: MASCULINO

RAÇA:

POSTO: DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Data do upload: 28/07/2025 17:02:56

Posto: DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO	NÚMERO	PAÍS DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	UF DE EXPEDIÇÃO
PASSAPORTE	ED6718332	CHINA	12/07/2018	

ALERTAS / RESTRIÇÕES

CATEGORIA	TIPO	ORIGEM	POSTO	DATA DE EMISSÃO	SITUAÇÃO
Alerta	MULTADO	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	28/07/2025	ATIVO
Alerta	NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	28/07/2025	ATIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SIAR2 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

Recibo de Pagamento – SIAR2

Dados do pagador

Data de emissão do 26/09/2025 09:27

CPF/CNPJ:

Nome Pagador: ZHANGJIE ZHENG

Cep: 70037900 Uf: DF

Endereço: SAUS QUADRA 6 BLOCO A

Bairro: ASA SUL

Dados do pagamento

Status da Paga Valor: R\$ 3.660,00

Data de emissão da 28/07/2025 Data de 29/08/2025

Data de pagamento: 01/08/2025 Tipo de

Agência: 16071 Nossos Números: 29413370096828502



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Informação nº 142793500/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Senhor Chefe,

Trata-se do Auto de Infração e Notificação nº 0785_00128_2025 (141806227) lavrado em 28/07/2025, por meio do qual o imigrante **ZHANGJIE ZHENG**, filho de **YIWEI QIU** e de **LIQIN ZHENG**, nacional do país **CHINA**, nascido aos 28/05/1996, sexo masculino, portador do passaporte comum nº **ED6718332**, foi autuado por ultrapassar em 732 dias o prazo de estada legal no país e multado no valor de R\$ 3.660,00, tendo sido gerada a GRU nº **29413370096828502**.

No mesmo dia 28/07/2025 o imigrante foi notificado a deixar o país voluntariamente ou a regularizar a sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação.

Foram inseridos alertas no SONAR de "MULTADO" e "NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS", conforme Histórico 141806547.

A multa relativa à GRU nº 29413370096828502 foi quitada, conforme o comprovante de pagamento 142770526.

O alerta originado da multa foi inativado, conforme Histórico SONAR 142794613.

Decorrido o prazo de 60 dias constata-se que **ZHANGJIE ZHENG** não saiu do país, conforme a Certidão de Movimentos Migratórios 142794480, e não regularizou a sua situação migratória, conforme Extrato SISIMIGRA 142794698.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Moraes Souto

Agente de Polícia Federal

Matrícula 11.042 - Classe Especial



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE MORAES SOUTO, Agente de Polícia Federal**, em 29/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142793500&crc=74FC134F.

Código verificador: **142793500** e Código CRC: **74FC134F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SONAR - SISTEMA OPERACIONAL DE ALERTAS E RESTRIÇÕES

HISTÓRICO DO QUALIFICADO

NOME: ZHANGJIE ZHENG

NOME SOCIAL:

ALCUNHA:

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1996

CPF:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

PAÍS DE NACIONALIDADE: CHINA

SEXO: MASCULINO

RAÇA:

POSTO: DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Data do upload: 28/07/2025 17:02:56

Posto: DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Tipo	Número	País de Expedição	Data de Expedição	UF de Expedição
PASSAPORTE	ED6718332	CHINA	12/07/2018	

ALERTAS / RESTRIÇÕES

Categoria	Tipo	Origem	Posto	Data de Emissão	Situação
Alerta	MULTADO	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	28/07/2025	INATIVO
Alerta	NOTIFICADO A SAIR DO PAÍS	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	DELEMIG/DREX/SR/PF/ES	28/07/2025	INATIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/ES
SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL

CERTIDÃO DE MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

Certifico para os devidos fins que em consulta aos movimentos migratórios de **ZHANGJIE ZHENG**, realizada em 29/09/2025 às 10:27:04, para o período de (Não Informado) a (Não Informado), utilizando os seguintes critérios de pesquisa:

Data Nascimento: 28/05/1996

País Nacionalidade: Não Informado

Tipo Documento: Não Informado

Nº Documento: Não Informado

Tipo Movimento: Não Informado

Status Atendimento: Não Informado

Ponto de Migração: Não Informado

Foram encontrados os seguintes registros:



NOME: ZHANGJIE ZHENG

CPF: -

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1996

SEXO: MASCULINO

Seq.	Data/Hora Movimento	Status Movimento	Tipo Movimento	Tipo Documento	Nº Documento	Classificação	País Nacionalidade	Pto Migração
1	28/04/2023 17:36	MOVIMENTO NORMAL	ENTRADA	PASSAPORTE COMUM	ED6718332	101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1)	CHINA	AEROPORTO INTERNACIONAL GOV. ANDRÉ FRANCO MONTORO

(*) Horário da máquina local (Atendimento Off-line)

Polícia Federal

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação

SISMIGRA - Sistema de Registro Nacional Migratório

Versão 1.111.0 - 22/09/2025 17:13

EDUARDO DE MORAES SOUTO
Unidade: DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
Sair: ?

Home **Imigrante** **Solicitações** **Carteiras** **Administração**

Não há resultados para o critério de pesquisa selecionado.

Imigrante 

Consultar Imigrante

Tipo de Pesquisa: Textual (Nome Aproximado) Nome Completo (Nome Exato)

Nome: ZHANGJIE ZHENG

RNM: **Filiação 1:**

Data de Nascimento: 28/05/1996  **Filiação 2:**

Número do Requerimento: **Amparo:**

CPF: **Chamante:** CPF RNM

Limpar **Pesquisar**

Copyright Polícia Federal - PF, Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação - DTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

PORTARIA

RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10.142, lotado e em exercício na Delegacia de Migração – DELEMIG/SR/PF/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017; nos arts. 176 a 191 do Decreto nº 9.199/2017; e na Instrução Normativa nº 226/2022-DG/PF, e

CONSIDERANDO a **Informação nº 142793500/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES**, na qual se relata que a nacional da China, **ZHANGJIE ZHENG**, nascido em 28/05/1996, portador do passaporte comum nº ED6718332, ingressou no território nacional em 28/04/2023, com prazo de estada prorrogado até (Sem prorrogação), **não tendo promovido a saída do país ou regularizado sua situação migratória, mesmo após efetuar o pagamento da multa conforme o recibo de pagamento da GRU constante 142770526** até a presente data;

CONSIDERANDO que foi lavrado auto de infração com aplicação de multa, sendo a mesma paga, oportunizado prazo para saída voluntária ou regularização migratória, sem que tenha havido cumprimento;

RESOLVE:

Instaurar, nos termos dos arts. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e dos arts. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, **procedimento administrativo contraditório de DEPORTAÇÃO em face de ZHANGJIE ZHENG**, nacional da China, nascido em 28 de maio de 1996, portador do passaporte comum nº ED6718332, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo legal para regularização de sua situação migratória, e **DETERMINA**:

- a) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a interessada e o defensor constituído, se houver, para que apresente defesa técnica escrita no prazo de 10 (dez) dias; (disponibilizar acesso externo do processo SEI);
- b) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, para que, na ausência de defensor constituído, manifeste-se no prazo de 20 (vinte) dias; (disponibilizar acesso externo do processo SEI);
- c) Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Repartição Consular da **China** no Brasil, cientificando sobre a instauração do procedimento;

- d) Publicar no site da Polícia Federal;
- e) Ativar alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições – **SONAR**, com a seguinte anotação: “Instaurado Procedimento de Deportação”, promovendo a devida anexação dos documentos pertinentes. Proceda-se à consulta visando identificar eventual CPF e, em caso positivo, incluí-lo no registro do SONAR;
- f) Certificar a realização das notificações e do registro do alerta no sistema e retornar ao final dos prazos com informações sobre a apresentação da defesa.

O presente procedimento deverá ser concluído no prazo de até **60 (sessenta) dias**, salvo prorrogação justificada, nos termos do art. 13 da IN nº 226/2022.

C U M P R A - S E.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143535221&crc=AAD1C493.
Código verificador: **143535221** e Código CRC: **AAD1C493**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000644/2025-17

(Repartição Consular)

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 188, §1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.119/17, NOTIFICA essa **REPARTIÇÃO CONSULAR** que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000644/2025-17) nos termos art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput, do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de **ZHANGJIE ZHENG**, natural do país **CHINA**, nascido em 28 de maio de 1996, portador do PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, por permanecer irregularmente no território brasileiro, mesmo após notificado a se regularizar ou deixar o país, com enquadramento nas infrações administrativas previstas no art. 109 da Lei nº 13.445, de 2017, combinado com o art. 307 do Decreto nº 9.199, de 2017.

Foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Segue em anexo cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144438354&crc=3F5C20A0.
Código verificador: 144438354 e Código CRC: 3F5C20A0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000644/2025-17

(Defensoria Pública da União)

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 188, §1º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 9.119/17, **NOTIFICA** essa DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000644/2025-17) nos termos art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de **ZHANGJIE ZHENG**, natural do país **CHINA**, nascido em 28 de maio de 1996, portador do PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, por permanecer irregularmente no território brasileiro, mesmo após notificado a se regularizar ou deixar o país, com enquadramento nas infrações administrativas previstas no art. 109 da Lei nº 13.445, de 2017, combinado com o art. 307 do Decreto nº 9.199/17.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Segue em anexo cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144438367&crc=7B9F1C5C.
Código verificador: 144438367 e Código CRC: 7B9F1C5C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08286.000644/2025-17

(**Zhangjie Zheng**)

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a estrangeiro ZHANGJIE ZHENG**, natural do país **CHINA**, nascido em 28 de maio de 1996, portador do PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000644/2025-17), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme **art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput. do Decreto nº 9.199/2017**. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se ao **estrangeiro**, conforme **art. 50, § 3º, da Lei 13.445/2017, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF Nº 226, de 5 de Maio de 2022**, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do **artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 , art. 51, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017**, a referente **NOTIFICAÇÃO** dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica o estrangeiro também cientificada que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144438399&crc=6204644B.
Código verificador: **144438399** e Código CRC: **6204644B**.

Referência: Processo nº 08286.000644/2025-17

SEI nº 144438399

Data de Envio:

05/02/2026 13:43:03

De:

PF/ure.drex.sres@pf.gov.br <ure.drex.sres@pf.gov.br>

Para:

zzj960528@gmail.com

Assunto:

Notificação

Mensagem:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08286.000644/2025-17

(Zhangjie Zheng)

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a estrangeiro ZHANGJIE ZHENG, natural do país CHINA, nascido em 28 de maio de 1996, portador do PASSAPORTE COMUM nº ED6718332, que foi instaurado PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO (Processo nº 08286.000644/2025-17), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput. do Decreto nº 9.199/2017. A referente NOTIFICAÇÃO enviar-se ao estrangeiro, conforme art. 50, § 3º, da Lei 13.445/2017, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF Nº 226, de 5 de Maio de 2022, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, art. 51, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017, a referente NOTIFICAÇÃO dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica o estrangeiro também cientificado que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.

Anexos:

Deportacao__Termo_de_Noticacao_144438399.html
Auto_141806227_2025_07_28_1_.pdf
Passaporte_141903487_ZHANGJIE_ZHENG.pdf
Informacao_142793500.html
Portaria_de_Deportacao__Modelo_143535221.html